



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023/CC-PMPA, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA **ANTECH SOLUCAO E GESTAO LTDA**, CUJO OBJETO É A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR, MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PA, DECORRENTE DO PAE Nº 2023/546756 - PMPA, RDC ELETRÔNICO Nº 08/2023/DL/PMPA CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ANTECH SOLUÇÃO E GESTÃO LTDA**, pessoa jurídica, estabelecida no endereço Rua 25 de Agosto, nº 139, São Geraldo do Araguaia – PA, CEP: 68.570-000, inscrita no CNPJ sob n.º 25.694.546/0001-10, Inscrição Estadual n.º 157026981- I.M.:3103; tel: (91) 99278-1294, e-mail: antechsolu@gmail.com, neste ato representada por **MARLENE REGINA SANDER**, brasileira, empresária, portadora da identidade nº 1017459593- SSP/RS, inscrito no CPF nº: 689.797.970-87, telefone: (91) 99278-1294, e-mail: antechsolu@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Processo de **2023/546756 - PMPA**, RDC ELETRÔNICO Nº 08/2023/DL/PMPA e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de 2013, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução, pelo período



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



de prorrogação por mais 50 (cinquenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total da contratação é de R\$ 1.699.000,00 (Um milhão, seiscentos e noventa e nove mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este Termo Aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA, para o exercício de 2023:

Programa:	1502 – Segurança Pública;
Ação:	26/7559 – Adequação de Unidades Policiais
Natureza da Despesa:	44.90.51 - Obras e Instalações;
Plano Interno:	105COCIPMBC
Fonte do Recurso:	01704000026 (Royalties Petróleo)

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta nas previsões do artigo 57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93, nada obsta a prorrogação do prazo de entrega do objeto inicialmente pactuado, desde que constatado fatos superveniente, excepcionais ou imprevisíveis que afetem diretamente a execução do contrato, bem como a autorização prévia do Comandante Geral da Corporação, tendo como justificativa - os argumentos expostos pela referida empresa, que informa ter ocorrido problemas com a logística, bem como mão de obra escassa, conforme seq. nº 04, do PAE 2024/1026171.

Considerando o art. 57 § 1º da Lei nº 8.666, que admitem prorrogação de prazo, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato. Corroborado pela Comissão Fiscalizadora do Contrato mediante Parecer Técnico presente na seq. 257 do referido processo PAE, será concedido pela administração o prazo de **50 (cinquenta) dias** de Execução de Obra, conforme **PARECER nº 252/2024/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 05 de Setembro de 2024.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18.044

Comandante Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PMPA-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA: ANTECH SOLUCAO E GESTAO LTDA

ANTECH SOLUCAO E
GESTAO

LTDA:25694546000110

Assinado de forma digital por
ANTECH SOLUCAO E GESTAO
LTDA:25694546000110

Dados: 2024.09.02 16:44:01 -03'00'

MARLENE REGINA SANDER

CPF: 689.797.970-87

Ruan de Souza Dutra

TESTEMUNHA 1

CPF: 041.926.182-65

Saulo Alvinio Muniz Soares Pacheco

TESTEMUNHA 2

CPF: 020.420.512-33

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 3149/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.876 do dia 01/07/2024; Onde Lê-Se: Servidores: SGT PM Charles Felix Da Silva; MF:CPRVIII; Lotação: CPR-VIII; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.029,48. **Leia-se:** Servidores: SGT PM Charles Felix Da Silva; MF:56839981; Lotação: CPRVIII; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.029,48. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1117834

Errata da PORTARIA Nº 0932/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.312 do dia 06/03/2022; Onde Lê-Se: Servidores: SGT PM Maciel Felipe Da Silva; CPF: 888.971.412-34; Valor: R\$ 126,60. **Leia-se:** Servidores: SD PM Maciel Felipe Da Silva; CPF: 888.971.412-34; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1117831

Errata da PORTARIA Nº 4360/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.952 do dia 05/09/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Marcelo Viana Cruz; MF:57269641; Lotação: 8º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM Kleber Dos Santos Souza; MF:541932451; Lotação: 8º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. CB PM Luis Cleber Gonçalves De Novaes; MF:4220280/1; Lotação: CPR-XI; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. **Leia-se:** SGT PM Marcelo Viana Cruz; MF:57269641; Lotação: 8º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. CB PM Luis Cleber Gonçalves De Novaes; MF:4220280/1; Lotação: CPR-XI; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Antonio Oliveira da Silva; MF:64019181; Lotação: 20º CIPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1118043

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023-PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução, pelo período; Valor do termo aditivo: R\$ 1.699.000,00 (Um milhão, seiscentos e noventa e nove mil reais); Data da assinatura: 05/09/2024; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação: 26/7559 – Adequação de unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalação; Plano Interno: 105COCIPMBCT; Fonte do Recurso: 01704000026 (Royalties Petróleo); Empresa: ANTECH SOLUCAO E GESTAO LTDA; CNPJ: 25.694.546/0001-10; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1118113

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023-PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução de obra por mais 50 (cinquenta) dias a contar de 07/09/2024; Valor do termo aditivo: R\$ 3.136.562,21 (três milhões cento e trinta e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos); Data da assinatura: 05/09/2024; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação: 7559 - Adequação de unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Plano Interno: 103C03CPRCL; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo); Empresa: TSS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 48.265.002/0001-39; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1118114

EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO; Aos três dias do mês de setembro, do ano de 2024, encerrou-se a vigência do Contrato Administrativo nº 859/2018 - DAL/PMPA celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a empresa CLINILAB LABORATÓRIO E CONSULTÓRIO VETERINÁRIO LTDA, decorrente do processo de licitação nº 010/2018 - CPL/PMPA, cujo objeto consistia na contratação de laboratório/clínica veterinária, para realização de serviços de exame para diagnóstico de anemia infecciosa equina e mormo. Sem mais a consignar, dou por encerrado o presente contrato. Belém/PA, 04 de setembro de 2024. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044 Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1117656

AVISO DE LICITAÇÃO

REABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 025/2024 – DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de carteiros escolares, visando atender as demandas da corporação.
Data e hora de abertura: 19/09/2024, às 9h (horário de Brasília).
Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98421-0841.
Pregoeiro: RODRIGO DIAS BANDEIRA – 3º SGT PM RG 36077.
O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.
Belém-PA, 04 de setembro de 2024.
NELSON ALVES DE SENA – CEL QOPM PM RG 29194
Diretor de Licitação.

Protocolo: 1118039

DIÁRIA

PORTARIA Nº4364/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a Sefa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Gurupi-PA; Período: 09 a 20/09/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Jon Elder Pereira Teles; MF:57033101; Lotação: CPR-VII; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM Igor Henrique Santos Cordeiro; MF:572001481; Lotação: 33ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. SD PM Daniel Martinho Damasceno Pinto; MF:5947826/2; Lotação: 44ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Adriano Nunes Oliveira; MF:06402639-1; Lotação: 11ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4365/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a Sefa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Gurupi-PA; Período: 30/08 a 10/09/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CAP PM Carlos Alexandre Raiol; MF:572180382; Lotação: 33ºBPM; Valor Unit.: R\$150,99; Valor: R\$3.321,78. SGT PM Valdo De Souza Quadros; MF:5728690/1; Lotação: 44ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. CB PM Cleyton Patrik Modesto Castelo Branco; MF:57232566/1; Lotação: CPR-VII; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Gracieli Ferreira Da Silva; MF:64012361; Lotação: CPR-VII; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4366/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a Sefa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Gurupi-PA; Período: 19 a 30/09/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: TEN PM Ruan Lobato Guedes; MF:58908312; Lotação: 33ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM Valdeyilson Do Rosário Alves; MF:572328341; Lotação: 33ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. SD PM Elyson Da Silva Marinho; MF:3541132-1; Lotação: 11ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Ronny Walter Ramos De Oliveira; MF:06401554-1; Lotação: 10ºCIPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1118129

PORTARIA Nº4361/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Conceição Do Araguaia-PA; Destino: Floresta Do Araguaia -PA; Período: 09 a 20/09/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM George Silva Dos Santos; MF: 57198883/1; Lotação: 22º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. SD PM Vitor Hugo Coelho Sagawa; MF:3542637/1; Lotação: 22º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Aurelio Cavalcante Pereira; MF:5944467/1; Lotação: 22º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Abdégnio Farias Junior; MF:64025861; Lotação: 30º CIPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4362/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 30/08 a 10/09/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Giovanni Abitbol Caetano; MF:57222122/1; Lotação: 28º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4367/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 20/09/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Gimerson Cesar Dias De Souza; MF:42191771; Lotação: 6º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Laercio Marques De Souza; MF:35405841; Lotação: 6º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Fernando De Souza Lopes; MF:64011371; Lotação: 6º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1118142

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 141/2024

Processo: 2023/1316118

Objeto: Alteração da Cláusula Terceira, do Contrato Nº 141/2024.